



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 144 / 16

Protocolo: 803/16

Data: 25/05/16 Hora: 09:02

Ofício:

Aprovado na 15 SO, realizada
em 24.5.16 ~~S/ adendo~~

~~Presidente~~

LUIS HENRIQUE CARELLINI

~~Presidente da Câmara~~

Assunto: Instalação de bancos e lixeiras no calçadão da Av. Vicente de Carvalho de frente ao píer.

Ref: GV – ADW

Bertioga, 24 de Maio de 2016.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Alfonso Dari Weiland, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Em andança no calçadão da Av. Vicente de Carvalho no Centro de Bertioga, em frente ao píer e em conversação com comerciantes da área e alguns munícipes que por ali passavam, pude constatar que o local está muito bonito e apropriado para a população e turistas passearem e se divertir.

Pois tendo em vista o grande fluxo desses freqüentadores que usufruem do local e com intuito de beneficiar não só os turistas também como os moradores que usam o calçadão para a realização de atividades de lazer, entretenimento e também para a realização de atividades físicas como caminhada exercida principalmente por idosos que me indagaram o porque o calçadão não tem bancos para os mesmo descansarem e ate mesmo para conversar passar o tempo assim não ocupando as mesas dos comércios e atrapalhando o fluxo dos estabelecimentos.

Outro ponto constatado por esse Vereador e a falta de lixeiras no calçadão deixando os munícipes e turistas sem um lugar adequado para jogarem o lixo e os mesmo acabam descartando o lixo no chão do calçadão poluindo nossa cidade.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Pelo exposto, indico ao Exmo Sr. Prefeito, Jose Mauro Dedemo Orlandini, que junto a Secretaria de Serviços Urbanos faça a instalação de bancos no calçadão de frente aos comercio da Av. Vicente de Carvalho assim beneficiando os moradores turistas que exercem suas atividades por esse local e que os utilizam como ponto de encontro também e faça instalação de lixeiras para um descarte adequado do lixo das pessoas que transitam por ali não poluindo mais o nosso calçadão da referida avenida.

Solicito o envio de oficio ao Poder Executivo e Secretaria de Serviços Urbanos dando conta do teor deste documento.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

JOSÉ FELICIANO IRMÃO
2º Secretário


Alfonso Dari Weiland
(Alemão)
Vereador

Valéria Bento
Vereadora

IVAN DE CARVALHO
Vereador

Vaz. Antonio Rodrigues Filho
Vice-Presidente

ELISABETH DOTTI CONSOLI
Vereadora